

# Intervenção de Sua Excelência o Presidente do Parlamento Nacional de Timor-Leste,

### Dr. Adérito Hugo da Costa

## por ocasião da 135.ª Assembleia Geral da União Inter-Parlamentar

#### Genebra

### 23 a 27 de Outubro de 2016

Exmo. Senhor Presidente da União Inter-Parlamentar, Saber Chowdhury,

Exmo. Senhor Secretário Geral da União Inter-Parlamentar, Martin Chungong,

Distintos Delegados,

Senhoras e Senhores Convidados,

Num ano particularmente difícil para os Direitos Humanos, é com muita honra que me dirijo a esta Assembleia. É a primeira vez que o faço, e é com muito entusiasmo que, em representação do Parlamento Nacional de Timor-Leste, venho partilhar a nossa perspectiva de como os Parlamentos podem dar resposta aos desafios globais que, cada vez mais, exigem respostas integradas e colectivas para corresponder às justas aspirações de milhões de indivíduos para quem o quotidiano não passa de uma permanente e inglória luta pela sobrevivência.



É, em grande medida, aos Parlamentos, e a organizações multilaterais como a União Inter-Parlamentar, que compete articular essas respostas e mostrar o caminho para corresponder a essas expectativas.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Delegados,

Os Parlamentos, desde sempre, ocupam um lugar central na relação com os cidadãos, e são, como sempre foram, um local para o qual os cidadãos convergem quando sentem necessidade de exprimir injustiças. São por isso muitas vezes, a referência local de esperança na concretização da justiça, sobretudo quando o sector da justiça não responde às necessidades fundamentais. E nessa medida, os Parlamentos devem assumir uma relevância central em matéria de protecção e de direitos humanos.

A garantia da paz, do desenvolvimento e da protecção dos direitos humanos são, em larga medida, aspirações que justificam a existência das instituições democráticas como os Parlamentos. Aliados àfunção de representação, são alicerces fundamentais das instituições democráticas e cujas esperança e idealismo, muitas vezes se confrontam com as duras realidades do poder e de interesses em conflito.

Mas por mais dificuldades que possam existir, em virtude das exigentes circunstâncias actuais, o idealismo e a esperança continuam sempre a afirmar-se e a renovar-se na adversidade, como um farol para as mais básicas aspirações do ser humanos, como a dignidade, liberdade e o desenvolvimento económico.

Não devemos nem podemos, por isso, baixar os braços, perante as dificuldades e assimetrias que o mundo hoje encerra. Há muito a fazer,



mas também muito já foi feito, pois também é verdade que nas últimas décadas não se verificaram tantos progressos em matéria de esperança e qualidade de vida, saúde e educação, apesar de, infelizmente, continuarem a haver muitos milhões de seres humanos a viver e a morrer na mais dramática pobreza.

Esta Assembleia, é uma verdadeira ocasião para a grande maioria dos Parlamentos do mundo renovarem o seu compromisso com os seus cidadãos nesta matéria. Ajudar a encontrar um caminho que permita traduzir estes ideais em realizações concretas com vista à prevenção de violações dos direitos humanos e respectiva protecção, em especial em relação aos mais pobres e aos mais vulneráveis.

Tomar esta iniciativa não é apenas uma obrigação moral, mas também um imperativo político para garantir um futuro mais seguro para toda a humanidade. Timor-Leste, e o seu Parlamento, revê-se inteiramente neste debate e nos objectivos aqui expressos e reitera o seu empenho na prevenção e na luta pela protecção dos direitos humanos.

Para tal, aproveito para partilhar com esta Assembleia dois mecanismos que o Parlamento Nacional de Timor-Leste está a desenvolver com vista à prevenção de conflitos e à reacção automática em relação a violações de direitos humanos.

Cientes do papel que o Parlamento tem na sociedade, sobretudo como órgão de soberania titular de um mandato conferido directamente pelos cidadãos através de uma eleição directa, entendemos que os Parlamentos devem assumir abertamente esta relação e transformaremse numa instituição aberta às preocupações dos cidadãos. Devem existir canais permanentes e abertos à disposição dos cidadãos, em especial,



canais destinados à garantia e preservação dos direitos fundamentais, ou seja dos direitos humanos.

Ainda que o Parlamento não seja o órgão de soberania que tradicionalmente pode reagir de imediato a violações de direitos humanos, pois esse papel cabe ao sector da justiça, pode, no entanto e na nossa perspectiva, reagir com força máxima dentro dos poderes que lhe estão conferidos.

E é nessa medida, que o Parlamento Nacional de Timor-Leste está a desenhar e a desenvolver dois mecanismos, um de prevenção e outro de reacção.

Na perspectiva da prevenção estamos a trabalhar no desenho de um quadro de análise e prevenção de conflitos. Através do preenchimento de um extenso documento de análise, onde para tal são consultadas periodicamente instituições do Estado, da sociedade civil, universidades e de outros sectores relevantes, define-se o grau de estabilidade em que o país se encontra. Em função dessa classificação, e de acordo com um fluxograma de acção previamente aprovado pelos Deputados, correspondem medidas de acção imediata que visam prevenir o escalar do conflito. Acreditamos que os esforços de acção política devem estar concentrados na prevenção, pois é muito mais eficaz reagir nesta fase do que quando o conflito está instalado. A aposta que fazemos é precisamente na prevenção da escalada do conflito.

Já na perspectiva da reacção, estamos a desenvolver um mecanismo de reacção automática a violações de direitos humanos, que funcionará de um modo muito semelhante ao mecanismo de análise e prevenção de conflitos. Neste caso, o Parlamento irá estabelecer canais próprios e de fácil acesso aos cidadãos, para que possam canalizar as suas denuncias e queixas. Em função da caracterização da denúncia e dos direitos



humanos violados, e de acordo com um fluxograma previamente aprovado pelos Deputados, a resposta é dada automaticamente pela instituição, despersonalizando a denúncia. Ou seja, em países e em determinadas circunstâncias, em que haja algum risco para os deputados na a assunção e denúncia pública de violação de direitos humanos, através da utilização deste mecanismo esse risco é minimizado, pois a resposta é dada pela instituição, despersonalizando a denúncia.

Felizmente, esta situação não se verifica em Timor-Leste, pois os deputados podem falar aberta e livremente sem temerem qualquer represália, mas infelizmente não se passa assim em muitos lugares do mundo, e o Parlamento Nacional de Timor-Leste, está a desenvolver este trabalho também no sentido de colaborar futuramente com Parlamentos com os quais tem uma especial relação por via das organizações internacionais e grupos internacionais dos quais faz parte.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Delegados,

Como falamos de direitos humanos, não posso deixar de mencionar dois temas que muito preocupam Timor-Leste e que têm a ver com o cumprimento do direito internacional.

Em primeiro lugar, uma palavra para o Povo irmão do Sahara Ocidental, que espera há décadas pelo referendo pela sua auto determinação. O Sahara Ocidental é a última região de África que falta descolonizar e, assim como Timor-Leste, é lhe reconhecido o direito a decidir se querem ou não ser independentes. A República Árabe Saaraui Democrática é



reconhecida internacionalmente por 50 estados e é membro da União Africana. Em 1991 foi acordada a organização de um referendo entre o Reino de Marrocos e a Frente Polisário, mas que lamentavelmente ainda não teve lugar. Como é possível que tantos anos depois ainda não haja acordo sobre quem pode votar. Aproveito esta Assembleia para reiterar o compromisso com os nossos irmãos do Sahara Ocidental, que tal como nós o pudemos fazer em Timor-Leste, também eles têm direito a poder escolher se querem ser independentes ou não.

Em segundo lugar, não poderia deixar de mencionar o litígio que Timor-Leste tem com a Austrália em relação à definição permanente da sua fronteira marítima.

Actualmente Timor-Leste não possui fronteiras marítimas permanentes com qualquer um dos seus vizinhos e esta situação cria incerteza relativamente aos nossos direitos soberanos. Esta incerteza tem, por sua vez, impacto nos nossos sectores da segurança, imigração e pescas, bem como na exploração dos recursos marítimos. Entendemos que é do interesse da segurança regional que Timor-Leste, a Indonésia e a Austrália tenham fronteiras marítimas claras e definidas, em conformidade com o direito internacional, nomeadamente com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

Deste modo, o Governo e o povo de Timor-Leste determinaram que a obtenção de fronteiras marítimas definitivas é uma prioridade nacional.

Já foram dados alguns passos e Timor-Leste está atualmente a discutir fronteiras marítimas permanentes com a Indonésia, num espírito de solidariedade e amizade.

Em contrapartida, a Austrália não tem, até este momento, estado disponível para negociar fronteiras marítimas com Timor-Leste.



É importante sublinhar que na véspera da restauração da independência de Timor-Leste, a Austrália retirou-se dos procedimentos vinculativos de resolução de disputas sobre fronteiras marítimas ao abrigo do direito internacional, provavelmente antecipando este litígio. Esta acção da Austrália, impediu Timor-Leste de exercer o direito a um árbitro independente para resolver esta questão.

A Austrália tem ainda recusado as diversas solicitações de Timor-Leste para negociar, insistindo ao invés em manter acordos provisórios desiguais que estão desajustados com o direito internacional. Timor-Leste é um forte apoiante do sistema multilateral e do direito internacional, através dos quais todos os Estados são iguais perante a lei, independentemente da sua dimensão ou riqueza.

Em abril de 2016, Timor-Leste iniciou um processo de conciliação obrigatória — um mecanismo para resolver disputas ao abrigo da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Este processo, que está a ser utilizado pela primeira vez, foi concebido especialmente para casos como o de Timor-Leste, em que existe uma disputa sobre fronteiras marítimas com um vizinho que se retirou dos procedimentos vinculativos para resolução de disputas segundo o direito internacional.

Acreditamos que a Austrália agirá de boa fé e que, por iniciativa própria, se sentará à mesa das negociações, que Timor-Leste pretende que sejam justas e equitativas. Nem mais nem menos do que aquilo a que tem direito nos termos da lei internacional.

Acreditamos também que este processo nos permitirá alcançar uma resolução para a questão das fronteiras marítimas que junte a Austrália e Timor-Leste num espírito de cooperação e confiança, com base na boa vontade e no direito internacional.



Para Timor-Leste a definição das suas Fronteiras Marítimas são o passo final na concretização dos nossos direitos soberanos enquanto Estado independente. A existência de fronteiras marítimas definitivas dará certeza a muitas das nossas indústrias e serviços, incluindo alfândegas, segurança, serviços de imigração, turismo e pescas. Esta certeza irá por sua vez reforçar a confiança e encorajar os negócios e o investimento que se traduzirá na criação de mais emprego, o que fomentará a nossa economia e nos ajudará a construir um futuro próspero para o nosso povo, ou seja, a existência de fronteiras marítimas definitivas é também uma questão de sustentabilidade para Timor-Leste.

Em relação à Austrália importa sublinhar que o povo de Timor-Leste tem laços fortes de amizade com a Austrália. Estes laços começaram a ser forjados com as experiências partilhadas durante a Segunda Guerra Mundial. Atualmente os povos de Timor-Leste e da Austrália têm relações calorosas e amistosas entre si, havendo fortes ligações interpessoais que incluem grupos religiosos, de amizade e de solidariedade e Timor-Leste está absolutamente empenhado em garantir que esta disputa não afetará o nosso relacionamento bilateral com a Austrália.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Delegados,

A promoção dos direitos humanos e a garantia do seu cumprimento devem ser um tema central dos Parlamentos, pois são o corolário da confiança que os cidadãos depositam em nós! Nalguns casos, e dadas as circunstâncias politicas vigentes, são objectivos mais difíceis de concretizar, mas mesmo assim, estou certo que os cidadãos desses estados não deixam de ter esperança e de aspirar ao cumprimento



desses direitos. E como tal, não devemos nem podemos desistir. São objectivos ao nosso alcance!

Se a política é a arte do possível, cumpre-nos a nós líderes políticos, tornar o possível realidade.